



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2810-CEPE, de 12 de abril de 2005.**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO  
PROCESSUAL CIVIL E CONSUMIDOR.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04121717-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de criação do **Curso de Especialização em Direito Processual Civil e Consumidor** – Convênio Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE e Fundação Desembargador Francisco Gomes-FDFG-Piauí, com a interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos –IEPRO.

**Parágrafo único** – O curso de que trata o caput deste artigo será desenvolvido na cidade de Teresina-Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
Reitor

